



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 -- Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

Finalidade: Fiscalização interna contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Controle Interno: Câmara Municipal de Pitanga - PR

Objeto: Movimentação financeira mensal

Período de Referência: **Abril de 2018.**

Ordenador de despesa: **José Veres**

Fundamento: Lei Orgânica Constituição Federal: arts. 31, 70 e 74;

Constituição Estadual

Lei de Responsabilidade Fiscal: art. 59;

Lei da Contabilidade Pública: art. 77.

Resolução nº 43/2007, Resolução nº 44/2007, Portaria nº 43/2017, Lei nº 2071/2017, Portaria nº 76/2017.

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	<u>384/2018</u>
Data	<u>06 / 06 / 18</u>
às	<u>10</u> horas <u>33</u> minutos.
<u>Régiane Balota</u>	
Servidor	

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Controle Interno, em análise dos atos administrativos e de gestão do período em destaque, apurou o seguinte:

1 PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Janeiro/2018 - Não houve neste período realização de procedimentos licitatórios

Fevereiro/2018 - Licitação: **01/2018** - Objeto: Aquisição de 3.000 litros de Combustível Diesel S10 – Deserta – não houve participantes

Março/2018 – Licitação : **02/2018** - Aquisição de 3.000 litros de Combustível Diesel S10 – Fracassada.

Abril/2018 – Licitação nº **03/2018** – Contratação de empresa prestadora de serviços de telecomunicações, para prestação de serviço de conexão à internet mundial. Homologada em 19 de abril de 2018.

Abril/2018 – Licitação nº **04/2018** - Aquisição de 3.000 litros de Combustível Diesel S10 – Deserta.

2 CONTRATOS, CONVÊNIO E ALTERAÇÕES.

Abril/2018 - CONTRATO Nº **1/2018** - Contrato administrativo entre a Câmara de Vereadores de Pitanga - PR e Copel Telecomunicações S.A. conforme licitação na modalidade Pregão Presencial nº 3/2018. A CONTRATADA se obriga a entregar o produto, objeto deste Contrato,



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.583,55 (um mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) mensal, totalizando o valor de R\$ 19.002,60 (dezenove mil e dois reais e sessenta centavos), bem como a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, numa única parcela, o valor de R\$ 0,01 (um centavo), relativa a taxa de instalação.

3 ATOS E GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com a folha de pagamento e encargos sociais neste mês somam **R\$ 167.609,92** ao passo, mais **R\$ 39.433,32** para cobertura de insuficiência do RPPS, que o repasse da Prefeitura do duodécimo foi o valor de **R\$ 288.000,00** o total de gasto com pessoal em relação ao duodécimo resulta em **58,20%**, percentual que está abaixo do limite constitucional de **70%** em virtude de folga para futuros pagamentos de férias e 13º salário de servidores.

	RECEITA	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
2018		Folha	APLICADO %
Janeiro	288.000,00	157.178,91	54,58
Fevereiro	288.000,00	155.093,64	53,85
Março	288.000,00	167.609,92	58,20
Abril	288.000,00	166.161,88	57,68

Assim no referido período todos os valores da folha de pagamento como do repasse coadunam com os cálculos propostos pela Lei Complementar Nacional nº 101/2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assinale-se, também, que não houve alteração no quadro de pessoal de efetivos ou comissionados. No que tange aos subsídios dos vereadores os mesmos obedecem aos 30% do subsídio de Deputado Estadual conforme alínea b do inciso VI do art. 29 da Constituição Federal. Ressalto ainda, que nenhuma remuneração paga por esta Casa Legislativa é superior ao salário fixado para o Chefe do executivo Municipal.

01 Servidora efetiva encontra-se em licença saúde por 49 dias com início dia 28/04/2017 e retorno no dia 18/06/2017.



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

3.1 FÉRIAS

	FALTAM	RETIRAR ATÉ
ADRIANA	5	06/10/2018
ANGELA	30	01/11/2018
CAROLINE	10	13/02/2019
EDILSON	10	06/12/2018
FRANCIELLE	60	01/11/2018
IURI	35	01/12/2018
IZABEL	20	01/11/2018
LEANDRO	30	01/04/2019
LUCIA	45	13/12/2018
MARGARETT	30	01/12/2018
REGIANE	20	01/12/2018
SOELI	20	02/10/2018
ADILSON	30	02/05/2018
EDILAINE	30	06/02/2018
CIPRIANO	30	22/05/2018
JULIO	15	03/01/2018



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

4. DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, IRRF, E EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS.

As obrigações patronais e previdenciárias foram devidamente satisfeitas, assim como o IRRF devidamente retido na fonte. Com relação a esses impostos o setor financeiro irá proceder ao repasse aos cofres público municipal.

ITEM	VALOR RETIDO	VALOR RECOLHIDO
INSS	R\$ 8.648,32	R\$ 8.648,32
FUNDO FINANCEIRO	R\$ 408,18	R\$ 408,18
FUNDO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 6.233,19	R\$ 6.233,19
PARANÁ PREVIDÊNCIA	R\$ 289,68	R\$ 289,68
CONSIGNADOS		
BANCO DO BRASIL	R\$ 3.089,39	R\$ 3.089,39
CAIXA	R\$ 10.056,60	R\$ 10.056,60
ASSOCIAÇÃO		
ASEMP	R\$ 320,00	R\$ 320,00
ASEMP - MENSALIDADE	R\$ 86,92	R\$ 86,92
IRRF	R\$ 13.820,19	R\$ 13.820,19

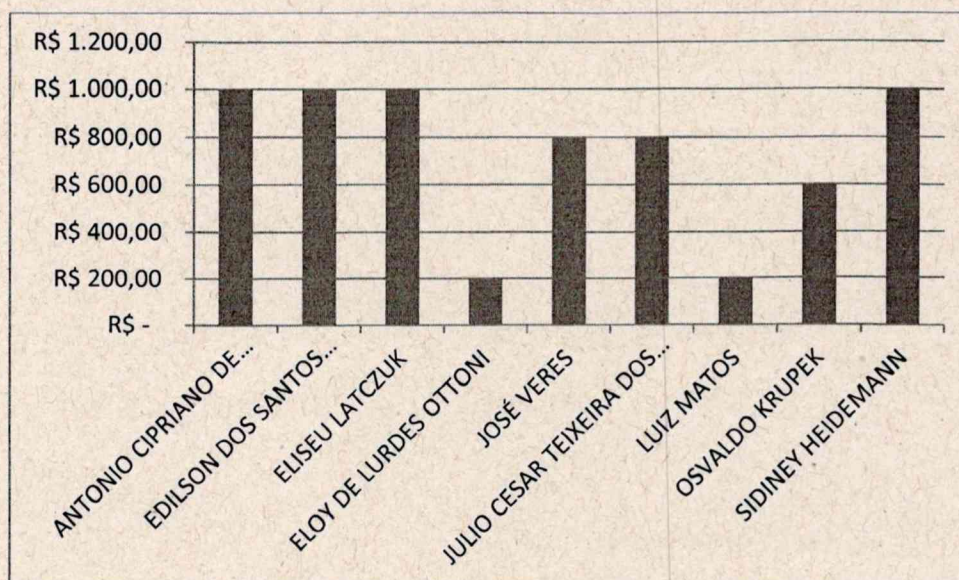
A Vereadora Eloy solicitou a troca da contribuição previdenciária para o Paraná Previdência



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

abr/18	ANTONIO CIPRIANO DE ANDRADE JUNIOR	R\$	1.000,00
abr/18	EDILSON DOS SANTOS CARRARO	R\$	1.000,00
abr/18	ELISEU LATCZUK	R\$	1.000,00
abr/18	ELOY DE LURDES OTTONI	R\$	200,00
abr/18	JOSÉ VERES	R\$	800,00
abr/18	JULIO CESAR TEIXEIRA DOS SANTOS	R\$	800,00
abr/18	LUIZ MATOS	R\$	200,00
abr/18	OSVALDO KRUPEK	R\$	600,00
abr/18	SIDINEY HEIDEMANN	R\$	1.000,00
	Total	R\$	6.600,00





CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

5.1 Diárias Janeiro/Fevereiro/Março/Abril 2018.

AMADEUS PENG	R\$	800,00
ADRIANA T. LORENZETTI MERIGO	R\$	600,00
AMADEUS PENG	R\$	1.000,00
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA	R\$	2.000,00
ANTONIO CIPRIANO DE ANDRADE JUNIOR	R\$	2.000,00
CAROLINE BUCHMANN DIAS	R\$	1.000,00
EDILSON DOS SANTOS CARRARO	R\$	8.400,00
ELISEU LATCZUK	R\$	2.000,00
ELOY DE LOURDES OTTONI	R\$	800,00
FABRICIO DUARTE HOLOVKA	R\$	2.200,00
IURI DE OLIVEIRA	R\$	1.000,00
JOÃO EDIVAL ARAMONI	R\$	1.400,00
JOSÉ VERES	R\$	800,00
JULIO CESAR TEIXEIRA DOS SANTOS	R\$	800,00
LUCIA TKACZUK	R\$	2.000,00
LUIZ MATOS	R\$	200,00
MARGARETT MARTINS DE OLIVEIRA	R\$	1.000,00
MARLENE SOARES MUNHOZ	R\$	800,00
OSVALDO KRUEK	R\$	2.000,00
REGIANE BOBATO	R\$	1.000,00
SIDINEY HEIDEMANN	R\$	3.000,00
Total - Janeiro - Abril 2018	R\$	34.800,00

O Valor total das diárias para o ano de 2018 tem dotação de R\$ 80.000,00, já foi consumido até abril R\$ 34.800,00 – restando R\$ 45.200,00.

6 VERBAS INDENIZATÓRIAS

Esta Casa Legislativa é desprovida de ato legal para concessão de verbas indenizatórias. Destarte, não há verbas com esse fim.

7 BENS PATRIMONIAIS

Não Houve aquisição de bens considerados, os quais seriam classificados no patrimônio ativo permanente do órgão.



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

7.1 - BENS PERMANENTES - ATIVO NÃO CIRCULANTE

A auditoria sobre o registro contábil referente ao período em questão resultou no seguinte:

a) - Não foi encontrada incompatibilidade entre os registros contábeis das contas de bens permanentes e a existência física dos bens (Arts. 83, 85, 89 e 94 a 96, Lei 4320/64).

b) - O controle dos bens seguem regulares após o último inventário, com registro analítico individualizado, indicação do valor, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração (art. 94, Lei 4320/64).

7.2. ALMOXARIFADO

Já com relação ao setor de almoxarifado vêm se mantendo o controle de estoque das entradas e saídas.

8 - DESPESAS

Os levantamentos da auditoria na movimentação mensal resultaram nos seguintes achados:

a) - Não houve emissão de cheques sem cobertura financeira (art. 1º, V, DI 201/67 c/c art. 1º, I, LRF).

b) - As despesas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador de

c) - Na fase de liquidação das despesas não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a comprovação do respectivo crédito (art. 63, Lei 4.320/64).

d) - Os pagamentos das despesas foram efetuados seguindo a regular liquidação (art. 63, §2º, Lei 4320/64 e arts. 55, 3º, e 73, Lei 8.666/93).

e) - Os pagamentos obedeceram a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos (arts. 5º e 92, Lei 8.666/93).

f) - Não se verificou despesas ilegítimas (art. 70, CF).

g) Não se constatou desvio de bens ou recursos públicos (art. 37, CF). Dessa feita, avaliou-se, no acompanhamento dos processos de despesa, que elas obedecem às rotinas estabelecidas pela legislação pertinente e aos princípios constitucionais.

9 - DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Os demonstrativos contábeis foram confeccionados conforme a Lei Nacional nº 4.320/64, e demais normas estabelecidas, tanto quanto as exigências do Tribunal de Contas deste Estado.



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

10 – FINANCEIRO

A tesouraria e controle financeiro está sendo feito através do GOVBR o que se apurou que o sistema é alimentado de acordo com as despesas pagas.

11 - ATOS DE GESTÃO

Ressalta-se que a Câmara Municipal conta com os apropriados controles de ligações telefônicas, registro de atendimento, controle de veículo, entre outros controles.

A execução orçamentária, por sua vez, tem sido efetuada em consonância com a legislação, o que se pode extrair dos demonstrativos contábeis que acompanham o presente balancete. A movimentação financeira da Câmara foi efetuada em banco oficial, através da conta corrente no Banco do Brasil S/A e na Caixa Econômica Federal atendendo a legislação

12 - DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

Não foi protocolada nenhuma espécie de denúncia ou representação de qualquer natureza junto ao Setor de Controle Interno deste órgão no mês em análise.



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

13 PORTAL TRANSPARÊNCIA

A empresa GovBR fez reajustes e manutenção no sistema, ficando somente o patrimônio com falhas.

14 CONCLUSÃO

Não se constatou qualquer irregularidade em aspecto formal ou material.

Sem mais.

É o relatório.

Iuri de Oliveira
Controle Interno